

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 13 de setembro de 2001 - ANO XI - 601

LEINº 4.171

de 12 de setembro de 2001

"Dispõe sobre doação de automóvel ao Desafio Jovem de Botucatu - DEJOB"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Botucatu autorizada a doar veículo, tipo perua Kombi, marca Volkswagen, ano 1985, chassi 9BWZZZ23ZFP-010251, placa BPZ-7262, pertencente ao patrimônio municipal sob nº 4200, orçada por Comissão de Avaliação, designada pelo Senhor Prefeito, em R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 2º - A presente doação destina-se a suprir as necessidades da entidade Desafio Jovem de Botucatu - DEJOB -, CNPJ nº 51.516.839/0001, entidade declarada de utilidade pública, a fim de que a mesma possa atender as suas finalidades estatutárias.

Art. 3º - A entidade Desafio Jovem de Botucatu - DEJOB -, obriga-se a manter o referido veículo, em perfeito estado de funcionamento, fazendo-se a necessária manutenção, de modo que se mantenha a finalidade do Art. 2º, da presente Lei.

Art. 4º - A doação, a que se refere a presente lei, terá sempre caráter de irrevocabilidade e de irrevogabilidade, salvo se descumpridas as condições previstas no Art. 3º, caso em que reverterá ao domínio público do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 12 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de setembro de 2001 - 146º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6294

27 de agosto de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
03301791	104	Equipamento Material Permanente Extinção Incêndio Salvamento Município	8.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	222	Manutenção da Administração Geral	7.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04		DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08070212	201	Manutenção da Unidade	9.800,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
04070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03301792	210	Manutenção Serviços Extinção Incêndio Salvamento Município	8.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	7.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETARIO	
3.2.3.1		Subvenções Sociais	
08472342	234	Subvenções Serem Concedidas Através Lei Especial	4.900,00
08492522	234	Subvenções Serem Concedidas Através Lei Especial	4.900,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10603282	220	Manutenção e Conservação de Jardins	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 27 de agosto de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6298

06 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 10.987,00 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais), obedecendo a seguinte categoria econômica e classificação programática, a saber:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03		DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
08492522	256	Manutenção Centro Educação Especial	987,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 10.987,00 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj.ativ.	Especificação	Valor R\$
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
08421882	201	Manutenção da Unidade	987,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	
04160962	217	Manutenção do Mercado Municipal	5.000,00
04		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	
03070211	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 06 de setembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.525

de 10 de setembro de 2001

"Dispõe sobre autorização de Táxi e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 07.471/01,

RESOLVE

I- AUTORIZAR o Senhor JOSÉ AURELIANO DE MELO, residente e domiciliado na Rua Humberto Milanesi Júnior, nº 577, Jardim Paraíso II, portador da cédula de identidade RG 15.298.796, a prestar serviços de Taxista, no ponto denominado São José".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III- O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 10 de setembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO **Divisão Administrativa**

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/09/2001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLAS.:** **NOME:-**
13º LUGAR FLAVIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
BOTUCATU, 12 DE SETEMBRO DE 2001

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE **Vigilância Sanitária**

Despachos da Responsável Técnica

Área de Alimentos

Concedendo Licença de Funcionamento

Para fins de conhecimento.

Processos deferidos: - Dealdenice Isabel Carolino Botucatu ME - Minemercado e Loja de Conveniência - Proc. 04.985/01; Casa do Pães Botucatu ME - Panificadora, Confeitaria e Minimercado - Proc. 02.290/01; Osmar Bonafim Pereira Botucatu ME - Bar, Lanchonete e Mercaria - Proc. 02.923/01; Helena Marcolino de Lima ME - Bar e Mercaria - 04.791/01; Edivaldo Ceranto Botucatu ME - Produto de Padaria, Laticínio, Frios e Conservas - Proc. 04.772/01; Adriana Batista Barba ME - Com. Varej. Doces, Bolos e Bombons e Confeitos - Proc. 04.772/01; R.R de Rezende ME - Com. Varej. de Cestas Básicas, Prod. Alimentícios - 03.441/01; Rivail Lourenço Machado & Cia Ltda - Com. Varej. de Bebidas - 02.813/01; Renata Felipe de Godoy ME - Bar com Copa Quente - Proc. 05.968/01; Elizabete da Silva Sarzi EPP; Rotisserie - 04.322/01; Aparecida de Santi Siloto Botucatu ME - Sucos, Salgadinho - Proc. 05.830/01; Maria Doraci Pires da Silva ME - Bar e Mercaria - Proc. 04.907/01; Jonatas Carmello ME - Lanchonete, Casa de Chá, Sucos, Similares - 04.302/01; Oliveira & Belaustegui Ltda - Panificadora, Confeitaria, Lanchonete e Rotisserie - Proc. 02.353/01; Eder de Haro Petrechem ME - Lanchonete - Proc. 02.152/01; marna Águas Minerais Ltda Me - Com. Varej. de água e Bebidas em Geral - Proc. 04.444/01; Francisco L.F.S. Itapeva ME - Com. Varej. Outros Produtos Alimentícios - Proc. 04.369/01; Maria Aparecida Caran Petrechen ME - Restaurante e Lanchonete - Proc. 10.892/01; Trevisolli & Reis Ltda ME - Quitanda - Proc. 03.054/01; Alexandre Guilherme Granado - Com. Varej. de Outros produtos Alimentícios - Proc. 03.641/01; Bom Bocado Bombonieri Café Ltda ME - Com. Varej. Sucos, Café, Doce, Bolo e Bombons - Proc. 02.317/01; Bravo & Pigari Botucatu Ltda ME - Restaurante - Proc. 02.814/01; Avicultura Lotufo Ltda - Comercio Varejista de Aves - Proc. 03.058/01; Claudete Cristina Rodrigues Botucatu ME - Bar & Mercaria - Proc. 03.024/01; Terezinha de Jesus Coelho Botucatu ME - Serviço de Buffet - 02.316/01; José Antônio Vieira da Silva ME - Com. Varejista de Bebidas - proc. 03.678/01; Supermercado Jau Serve Ltda - Padaria, Açougue, Rotisserie - Proc. 03.860/01; Fernandes & Simião Ltda ME - Pizzaria - Proc. 10.886/00; Santa Rita Com. Carnes Botucatu Ltda - Comercio Atac. Varej. Carnes - proc. 07.588/00; Regina de Fátima da Silva Barriquelo - Minimercado/Supermercado - proc. 04.104/01; Adriana de Fátima Ferreira ME - Minemercado - Proc. 04.486/01; Vanessa Marim Moromoto Botucatu ME Com. Varej. Prod. Alimentícios (Marmite)- Proc. 04.301/01; Sueli Cesare de Botucatu ME Lanchonete, Casa de Chá, Sucos e Similares - Proc. 03.064/01; Vanda Aparecida Rosalem Faganello ME - Com. Atac. Frutas e Verduras - Proc. 11.437/00. Luiz Antônio Gomes Lisboa ME - Comercio Varej. Produtos Alimentícios Merc. e Hortigrutigranjeiros - Proc. 11.449/00; Rosângela Teixeira Pinto Botucatu ME - Buffet - Proc. 00.582/01; Xian Junsen Me - Pastelaria

- Proc. 00.913/01; Edna Akiko Konishin ME - Bar - Proc. 04.413/01; João Carlos Santini ME - Restaurante - Proc. 02.130/01; Edugan Ferreira Amaro ME - com. Varej. Doces, Balas, Bombons e Semelhantes - Proc. 11.953/00; Inovação Com. De Alimentos Ltda - Cozinha Industrial Restaurante - Proc. 03.095/01.

Concedendo Certificado de Vistoria Sanitária

Para fins de conhecimento:-

Processos Deferidos: Siloto & Lopes Ltda ME - Trailler (ambulante de lanches)-Proc.

02.986/01 ; Carlos Roberto Gregório - Ambulante de Lanches - Proc. 02.066/01; Marcelo Eduardo Murback - Trailler - Proc. 03.596/01.

Processo Indeferido por Encerramento de Atividade

Para fins de arquivamento.

Processos indeferidos: D.C.E. Alimentos Ltda - Restaurante e Lanchonete - Proc.09.845/00;Roseli Cassetari Ribeiro Tonioli ME - Restaurante e Rotisserie - Proc. 00.737/97; Lincoln Morimoto Botucatu ME - Com. Varej. de Prod. Alimentícios - Proc. 02.594/00.

- Área de Salão de Beleza e Outros

Para fins de conhecimento.

Processos deferidos: Rania do Carmo Messini, Salão de Beleza - Proc.03.071/01; Júlio Inácio Júnior - cabeleireiro - Proc. 02.346/01; Rosângela Cristina Baldi - Salão de Cabeleireiro - Proc. 03.028/01; Rodrigo Biasotti - Salão de Cabeleireiro - Proc. 03.689/01; Elaine F. L. Paulino Botucatu ME - cabeleireiros - Proc. 02.819/01; Judite Tereza Gomes - Salão de Beleza - Proc. 01.859/01 - Maria Celina de Lima Zanetti - Cabeleireira - Proc. 03.351/01; Aparecido Francisco Baldi - Cabeleireiro - Proc. 04.982/01; Rita de Cássia D' Amore - Salão de Beleza e Estética - Proc. 05.322/01, Adriana Cristina Alves - Manicure - Proc. 04.983/01 - Maria de Lourdes Tavares Cantagallo - Clínica Estética - Proc. 05.522/01; Valéria Aparecida Trindade - Massoterapia e Massagem - Proc. 04.988/01; Eloisa Amando de Barros - Atividade de Terapia Alternativa - Proc. 04.965/01.

Área de Medicina

Concedendo Licença de Funcionamento Inicial + Responsável Técnico

Clínico Geral e Outras Especialidades.

Para fins de conhecimento:

Processos Deferidos: Roberto Sartori - Consultório Médico - Proc. 02.759/01; Wellington Ferraz Nogueira - Otorrino - Proc. 02.866/01; Martin José Faddol Alves - Pediatra - Proc. 02.603/01; Arnaldo Machado - Psiquiatra - Proc. 04.315/01; Clodete Safady Saad Hossne - Consultório Médico - Proc. 03.677/01; Sônia Raquel Galvão do A Campos - Médico do Tráfico - Proc. 03.248/01; Paulo Sarwono Sumodjo - Consultório Médico Proc. 03.477/01; Ricardo Távora - Consultório Médico - Proc. 03.798/01; Marcus Vinícius Pauletti - Consultório Médico - Proc. 04.711/01; Olivio Stersa - Consultório Médico - Proc. 03.041/01; patricia Angela Ramos - Consultório de Psicologia - Proc. 05.624/01; Sebastião Camargo Schimidt Filho - Consultório Médico - Proc. 05.374/01

- Área de Odontologia

Concedendo Licença de Funcionamento - Ano 2.001

Para fins de conhecimento:

Para fins de conhecimento.

Processos: Viviane Ferraz Bernardi - Cons. Odontológ. sem Raio X - Proc. 09.781/01; Jaqueline Polo - Cons. Odontol. C/ Raio X - Proc. 02.385/01; Selma Maria Pinheiro de Almeida - Cons. Odontol. C/ Raio X - Proc. 01.803/01; Eder Tomoyuki Anraku - Cons. Odontol. C/ Raio X - Proc. 04.784/01; Marcela Senapeschi Gareta - Cons. Odontol. C/ Raio X - Proc. 04.908/01.

Concedendo Renovação da Licença de Funcionamento para o Ano 2.001

Para fins de conhecimento:

Processo: Olga Carvalho de Castro Mengue - Cons. Odontol. C/ Raio X - Proc. 01.868/01 Ap. 288/01.

- Área de Drogaria

Concedendo a Renovação da Licença de Funcionamento do Ano 2.001

Para fins de conhecimento.

Processo: drogaria Vitória Botucatu Ltda - Drogaria - Proc. 00.757/96; Simone Cristina de Andrade - Posto de Medicamento - Proc. 07.101/00 Ap. 242/01.

- Área de Correlatos

Concedendo Licença de Funcionamento Inicial

Para fins de conhecimento.

Processo:- Antônio Carlos Zeferino Botucatu - Com. Varej. Artigos. Médicos Hospitalares- Proc. 03.358/01.

Concedendo Renovação da licença de Funcionamento para o Ano 2001.

Para fins de conhecimento.

Processo:- Silpar Comercio Imp. E Representação Ltda. - Com. De Equipamentos Médicos Hospitalares - Proc. 00858/98 Ap. 248/01.

- Área de Casa de Repouso

Concedendo a Licença de Funcionamento Inicial + Responsável Técnico

Para fins de conhecimento

Processos: Casa De Repouso Sentinela S/C Ltda ME - Abrigo para Idosos - Márcia de Oliveira - Proc. 00.082/98.

- Clube Social

Concedendo Certificado de Vistoria Sanitária

Para os fins de conhecimento.

Processo:- Esporte Clube Banespa de Botucatu - Clubes Sociais Desportivos e Similares - Proc. 04.848/01.

- Autos de Infração e Outros

Para fins de conhecimento

Processos: TRM-211-A 014- Proc. 03.977/01; TRM-211-A 054 - 05.267/01; AIF-211-A 048 - AIPM-211-A 123 valor R\$ 200,00 - NRN-211-A 035; Proc. 03.406/01; TRM-211-A 055 - 05.436/01; TRM-211-A 053 - Proc. 05.216/01; TRM-211-A 016 - Proc. 03.980/01; TRM-211-A 015 - Proc. 03.978/01; AIF-211-A 049 - AIPA-211-A 122 -TRM-211-A 137 - AIPM-211-A 037 valor R\$ 200,00 - Proc. 03.646/01; TRM-211-A 057 - Proc. 05.863/01; AIF-211-A 253 - Proc 05.512/01; AIF-211-A 179 - AIPM-211-A 111 valor R\$ 200,00 - NRM-211-A 034; Proc. 03.034/01; AIF-211-A 050 - AIPM-211-A 132 valor R\$ 100,00 - NRM-211-A 038 - Proc. 03.644/01; TRM-211-A 017 - Proc. 05.264/01; TRM-211-A 149 - Proc. 05.066/01; TRM-211-A 028 - Proc. 05.767/01; TRM-211-A 056 - Proc. 05.746/01; TRM-211-A 145 - Proc. 04.695/01; AIF-211-A 291 -AIPA-211-A 093 - Proc. 04.395/01; TRM-211-A 146 - Proc. 04.693/01; AIF-211-A 236 - AIPA-211-A 002 - Proc. 04.543/01; TRM-211-A 147 - Proc.04.747/01; TR-211-A 148 - Proc. 04.748/01; AIF-211-A 239 - AIPA-211-A 094 - 04.679/01; TRM-211-A-011 - Proc. 03.938/01. Reclamação - Proc. 01.204/01 (arquivada)

Botucatu, 11 de Setembro de 2.001

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BALANCETE MÊS DE JUNHO DE 2001

RECEITA	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
Contribuição Prefeitura Municipal de Botucatu	17.644,41	4.448,20	22.092,61
Contribuição Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	1.500,00
Contribuição Unibanco S/A Lixo Solução c/Educação			
Saldo exercício anterior			
Conta 0039-45-00236-4	1.943,63	0,00	1.943,63
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	21.088,04	4.448,20	25.536,24
DESPESAS	TOTAL	DO MÊS	TOTAL
Serviços das Conselheiras Tutelares	17.644,41	4.448,20	22.092,61
Gastos com Projeto Lixo Solução com Educação	412,15	0,00	412,15
Impressos e Material Escritório			
Total da Despesa	18.056,56	4.448,20	22.504,76
Saldo Para o Mês Seguinte			
Conta 0039-45-00236-4		3.031,48	3.031,48
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	18.056,56	7.479,68	25.536,24
Botucatu, 10 de Julho de 2001			
JOSÉ LUIZ AMAT Presidente		ANTONIO DELMANTO FILHO Tesoureiro	

BALANCETE MÊS DE JULHO DE 2001

RECEITA	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
Contribuição Prefeitura Municipal de Botucatu	22.092,61	4.448,20	26.540,81
Contribuição Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	1.500,00
Contribuição Unibanco S/A Lixo Solução c/Educação			
Saldo exercício anterior			
Conta 0039-45-00236-4	1.943,63	0,00	1.943,63
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	25.536,24	4.448,20	29.984,44
DESPESAS	TOTAL	DO MÊS	TOTAL
Serviços das Conselheiras Tutelares	22.092,61	4.448,20	26.540,81
Gastos com Projeto Lixo Solução com Educação	412,15	2.000,00	2.412,15
Impressos e Material Escritório			
Total da Despesa	22.504,76	6.448,20	28.952,96
Saldo Para o Mês Seguinte			
Conta 0039-45-00236-4		1.031,48	1.031,48
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	22.504,76	7.479,68	29.984,44
Botucatu, 10 de Agosto de 2001			
JOSÉ LUIZ AMAT Presidente		ANTONIO DELMANTO FILHO Tesoreroiro	

BALANCETE MÊS DE AGOSTO DE 2001

RECEITA	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
Contribuição Prefeitura Municipal de Botucatu	26.540,81	4.448,20	30.989,01
Contribuição Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	1.500,00
Contribuição Unibanco S/A Lixo Solução c/Educação			
Saldo exercício anterior			
Conta 0039-45-00236-4	1.943,63	0,00	1.943,63
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	29.984,44	4.448,20	34.432,64
DESPESAS	TOTAL	DO MÊS	TOTAL
Serviços das Conselheiras Tutelares	26.540,81	4.448,20	30.989,01
Impressos e Material Escritório			
Total da Despesa	28.952,96	4.448,20	33.401,16
Saldo Para o Mês Seguinte			
Conta 0039-45-00236-4		1.031,48	1.031,48
Conta 0039-45-00179-6			
TOTAL	28.952,96	5.479,68	34.432,64
Botucatu, 10 de Setembro de 2001			
JOSÉ LUIZ AMAT Presidente		ANTONIO DELMANTO FILHO Tesoreroiro	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: Nº 2.778/01

Portaria da Secretaria Municipal de Educação,
de 11 de setembro de 2001

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 3.452, de 15 de setembro de 1995 e da Deliberação CEE nº 06/95, de 28 de junho de 1995 e à vista do que consta no Processo nº 2.778/01, fica autorizado o funcionamento do SME/BO, expede a presente portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Jardim I, Jardim II e Pré-Escola junto à "TREVIZO & PEGUINELLI S/C LTDA" - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DENTE DE LEITE, situado na Rua Coronel Fernando Prestes, 223 - Lavapés - Botucatu/SP.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 5.692/71.

Art. 3º - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

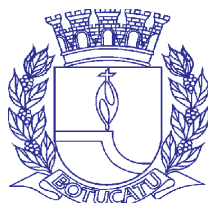
Art. 4º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMOLOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 11 de setembro de 2001

Prof. Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação



SEMÁNARIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 13 de Setembro de 2001 - ANO XI - 6001

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador CALDAS

Vereador JUNIOR COLENCI

SECRETARIA:

Vereador SARGENTO CHAVARI

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 10 de setembro de 2001

Horário: Das 19h30 às 23h55

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 062/2001, de iniciativa dos Vereadores CALDAS e GERALDO VIEIRA, que acresce parágrafo único ao artigo 1º. Da Lei nº. 3.496, de 05 de março de 1996, alterada pela Lei nº. 3.504, de 26 de março de 1996, que dispõe sobre proibição do tabagismo nos locais que especifica e determina outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 063/2001, de Autoria da PREFEITURA MUNICIPAL, que revoga a Lei nº. 3.888, de 26 de maio de 1999, que dispõe sobre a doação de lotes de terrenos à entidade Pró-Criança e Família - Sociedade Assistencial.

03) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 005/2001, de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, JOEL DIVINO, SARGENTO CHAVARI, LUIZ RÚBIO e LOURENÇÃO, que altera o item III do artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

04) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2001, de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, JOEL DIVINO, SARGENTO CHAVARI, LUIZ RÚBIO e LOURENÇÃO, que altera o inciso III do artigo 313, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

05) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2001, de iniciativa dos Vereadores CALDAS, SARGENTO CHAVARI e LOURENÇÃO, que autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Botucatu a firmar convênio com a Guarda Mirim de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0621/01
DATA: 03/09/2001

AUTORIA: CULA
ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalação de um telefone público comunitário na Estrada da Servidão, altura da residência de nº. 19, no Convívio Park Residencial.

NÚMERO: 0620/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: CPFL - religar a iluminação do poste localizado em frente ao nº. 2705, na Rua Curuzu, na Vila Guimarães, tendo em vista que a escuridão do local traz insegurança aos moradores e propicia a ação de pessoas mal intencionadas.

NÚMERO: 0650/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Valdemir Sueiro

NÚMERO: 0641/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação do Município - informar sobre qual a proposta para a realização das formaturas dos estudantes das escolas públicas de Botucatu.

NÚMERO: 0640/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - propondo sistemática de revisão e consolidação da legislação municipal de Recursos Humanos e a realização do Congresso da Administração Pública Municipal.

NÚMERO: 0639/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: CLAUDIÃO
ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando a instalação de um telefone público comunitário nas imediações da Cascata Veu de Noiva.

NÚMERO: 0642/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: CLAUDIÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - tomar as devidas providências em relação ao acondicionamento de forma segura e destinação correta de restos oriundos do Cemitério Portal das Cruzes.

NÚMERO: 0648/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: EDNEI CARREIRA
ASSUNTO: Pesar - Sr. Servo Alves dos Santos

NÚMERO: 0649/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Pesar - Valdemir Sueiro

NÚMERO: 0646/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir as guardas de proteção nas pontes sobre o Ribeirão Tanquinho que não possuem referida benfeitoria, principalmente na Rua Prudente de Moraes.

NÚMERO: 0644/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando a extensão da linha de ônibus Sesi / Vila Paulista, visando atender um maior número de usuários.

NÚMERO: 0643/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de retornar o ponto de ônibus na Rua Pandiá Calógeras, em frente a residência de nº. 200, na Vila Maria.

NÚMERO: 0616/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Organizadores do Festival Nacional do Saci, na pessoa do Sr. Wilson Nakamoto, DD. Diretor Municipal do Depto. de Cultura do Município.

NÚMERO: 0615/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o ciclista botucatuense Waldemar Aplausos, pela conquista do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike de 2001, na categoria veteranos C.

NÚMERO: 0613/01
DATA: 03/09/2001
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que convide os representantes do aparelho denominado "Eliminador de ar", para fazer uma demonstração do mesmo aos Vereadores, tendo em vista que referida aparelhagem pode fazer a tarifa de água servida à população diminuir.

NÚMERO: 0603/01
DATA: 27/08/2001
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Leonardo Villas Boas e Rua Virgílio Bártoli, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

NÚMERO: 0651/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Pesar - Sra. Palmira Lourençon Vicentini

NÚMERO: 0645/01
DATA: 10/09/2001
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um trevo ou uma rotatória na confluência entre a Rua João Passos e a Avenida Itália, na Vila Santo Antônio, a fim de amenizar os problemas que ocorrem no local, devido ao grande fluxo de veículos.

NÚMERO: 0636/01

DATA: 10/09/2001

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA / CULA / GERALDO VIEIRA/DIMAS

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando a instalação de uma Comissão para averiguar os motivos pelos quais as Creches e Postos de Saúde Municipais deixam a desejar no atendimento prestado à população botucatuense.

NÚMERO: 0637/01

DATA: 10/09/2001

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - constituir uma nova Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para proceder a conclusão dos trabalhos já iniciados de estudos e sistematização da Legislação Municipal atinente ao comércio no Município de Botucatu.

NÚMERO: 0647/01

DATA: 10/09/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar esta Casa de Leis sobre o andamento do processo relativo ao financiamento pelo Programa Comunitário de Melhoramentos, das obras de pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove".

NÚMERO: 0638/01

DATA: 10/09/2001

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Presidente da Caixa Econômica Federal - informar da possibilidade de agilizar a liberação dos recursos necessários para a implantação da Vara Federal em Botucatu.

Quantidade de Documentos: 22

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0275/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora no Campo de Futebol localizado no Jardim Aeroporto, bem como em todas as Ruas pertencentes ao Jardim Aeroporto, que não possuem referida benfeitoria.

NÚMERO: 0274/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de três braços com respectivos focos de luz em postes já existentes na Rua A, no Parque Tupy.

NÚMERO: 0273/01

DATA: 03/09/2001

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos" em toda a extensão da Rua Dr. Costa Leite, principalmente na altura da residência de nº. 2372, bem como em toda extensão da Rua João Passos, principalmente defronte ao nº. 1612, região central de nosso Município.

Quantidade de documentos: 3

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0048/01

DATA: 10/09/2001

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a Associação de Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de

Botucatu - ATFPMB, pela comemoração de seus 38 anos de existência e relevantes serviços prestados à coletividade e ao funcionalismo público botucatuense.

NÚMERO: 0047/01

DATA: 10/09/2001

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a UNIMED - Botucatu, pelos 30 anos de existência e pelos serviços prestados à comunidade botucatuense.

NÚMERO: 0049/01

DATA: 10/09/2001

AUTORIA: CLAUDIÃO

ASSUNTO: Moção de Repúdio para com o Projeto de Lei 4147/2001, de Autoria do Executivo Federal, que institui as diretrizes nacionais para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, transferindo a titularidade do saneamento para os estados.

Quantidade de Documentos: 3

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: MAURO MAILHO, JÚNIOR COLENCI, REINALDINHO, DIMAS, CALDAS, CLAUDIÃO e SARGENTO CHAVARI.

ORDEM DO DIA

01) VETO PARCIAL apostado pelo Chefe do Executivo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2001 - que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2002, no que diz respeito às metas e prioridades. (Os dispositivos vetados referem-se às emendas propostas pelos Senhores Vereadores à mencionada matéria).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO pela unanimidade.

02) VETO PARCIAL apostado pelo Chefe do Executivo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2001 - que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2002 a 2005, no que diz respeito aos projetos e objetivos. (Os dispositivos vetados referem-se às emendas propostas pelos Senhores Vereadores à mencionada matéria).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO pela unanimidade.

03) PROJETO DE LEI Nº. 054/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre doação de automóvel ao Desafio Jovem de Botucatu - DEJOB. (Trata-se de um veículo tipo Perua Kombi, marca Volkswagen, ano 1985, orçada por Comissão de Avaliação, designada pelo Chefe do Executivo, em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade.

04) PROJETO DE LEI Nº. 053/2001 - de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVENHA, que altera o art. 3º. da Lei nº. 3.176, de 12 de agosto de 1992, alterado pelas Leis nº. 4.057, de 21 de setembro de 2000 e 4.161, de 10 de julho de 2001. (RG Escolar). (Referido projeto tem por objetivo incluir o PROCON como órgão fiscalizador na aplicação da Lei que trata sobre o RG Escolar, pois atualmente a fiscalização é realizada pela Prefeitura através das Secretarias de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer). Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO pela unanimidade.

05) PROJETO DE LEI Nº. 055/2001 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS e SARGENTO CHAVARI, que veda o uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas, para a chamada "Capina Química", na zona urbana do Município de Botucatu. (O presente projeto tem por escopo proibir na zona urbana do município de Botucatu, o uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas na limpeza de vias, logradouros públicos e terrenos não dotados de edificações, por tratar-se de substância tóxica de efeito particularmente agressivo para o meio ambiente, além de perigoso à saúde humana e animal).

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO pela unanimidade.

06) PROJETO DE LEI Nº. 057/2001 - de iniciativa do Vereador CALDAS, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 056/2001, que estabelece normas para a utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu, revogando a Lei nº. 3.239, de 20 de abril de 1993. (Referido projeto estabelece normas para a utilização de caçambas, bem como prevê punições aos infratores, além do que o infrator ficará sujeito à cassação de sua licença pela Prefeitura Municipal se descumprir o disposto na presente lei).

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO por uma sessão mediante solicitação do Vereador Mauro Mailho.

07) PROJETO DE LEI Nº. 058/2001 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar pelo Poder Legislativo até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). (O projeto em questão visa, única e exclusivamente, abrir um crédito adicional suplementar para o reforço das dotações orçamentárias já previstas no orçamento vigente, remanejando verbas dentro do próprio orçamento para a cobertura das despesas de manutenção do Poder Legislativo).

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO pela unanimidade.

08) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2001 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que altera dispositivos da Resolução nº 253, de 23/07/1993 e dá outras providências. (Atualmente, a escolaridade exigida para preenchimento do cargo de Assessor de Imprensa é 2º Grau completo ou nível universitário. Este projeto visa alterar tal dispositivo, passando a exigir formação profissional em Comunicação Social, em instituição reconhecida pelo órgão Federal competente).

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
REJEITADO pela Maioria dos Senhores Vereadores.

09) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2001 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, SARGENTO CHAVARI e CULA, que concede a "Medalha Capitão José Gomes Pinheiro" aos ex-Vereadores das Legislaturas de 1969 a 1988.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO pela unanimidade.

Botucatu, 11 de setembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
Auxiliar Administrativo

Visto em 11/09/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186

de 11 de setembro de 2001

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior, Domingos Chavari Neto e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - A "MEDALHA CAPITÃO JOSÉ GOMES PINHEIRO", instituída na Câmara Municipal de Botucatu através da Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, alterada pela Resolução nº 308, de 06 de junho de 2000, será conferida, no presente exercício, aos ex-Vereadores da Câmara Municipal, a saber:

Legislatura de 1969 a 1972:-

- José Antonio Pinheiro Aranha
- Oswaldo Minicucci
- Oswaldo Moreira Pagani
- João Carlos Moreira
- José Luiz Amat
- Plínio Ferraz Pinto
- Alexandre Scarpelini Filho
- João Baptista Domene

Legislatura de 1973 a 1976:-

- Mário Perini Pascucci
- Rabib Neder
- Álvaro Picado Gonçalves
- Jonas Alves de Araújo
- José Batista Geraldo
- Manoel José Mendes

Legislatura de 1977 a 1982:-

- Antonio Benedito Aria
- Armando Moraes Delmanto
- Walter Paschoalick Catherino
- Elias Francisco Ferreira
- José Ramos
- José Ferruccio Varoli Aria

Legislatura de 1983 a 1988:-

- Orlando de Almeida
- Jair Maschetti
- Antonio Carlos Cesário
- Éder Trezza
- Maria Célia Canesin Anselmo
- Bahige Fadel
- José Rodrigues Serrão
- Mara de Fátima Neves Pires Corrêa

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei nº 4.171/01.....	01
Decreto nº 6.291/01.....	01
Decreto nº 6.298/01.....	01
Portaria nº 2.525/01.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**Divisão Administrativa**

Convocação C.P. Aux. de Enfermagem.....	02
---	----

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**Divisão Vigilância Sanitária**

Laudas.....	02
-------------	----

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

Balancetes Junho/Julho/Agosto/01.....	02
---------------------------------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Portaria 11/09/01.....	04
------------------------	----

ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	04
Requerimentos aprovados.....	05
Indicações.....	06
Moções.....	06
Grande Expediente.....	06
Ordem do Dia.....	06
Decreto Legislativo nº 186/01.....	07

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

*Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14*

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741